

Encontro-Convívio de Pais/Cuidadores Regime do Maior Acompanhado

Sessão de informação e esclarecimento da nova legislação sobre o tema

Centro Juvenil de Stº Amaro (Casa Amarela) – Laranjeiro

24 de novembro, sábado

Publicado em Diário da República a **Lei n.º 49/2018**, de 14 de agosto, cria o **regime jurídico do maior acompanhado**, eliminando definitivamente os institutos da interdição e da inabilitação previstos no Código Civil.

Este novo regime limita a intervenção judicial permitindo que a pessoa com deficiência possa manifestar a sua vontade com a ajuda de outrem, promovendo a sua capacidade e autonomia.

“A aprovação deste novo regime constitui um marco histórico no reforço da garantia e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, permitindo dar resposta a um conjunto de questões fundamentais que a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência nos colocava”.

Ana Sofia Antunes

Secretária de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

PROGRAMA

15h00 / 15h30 – Receção, Boas Vindas

15h30 / 16h30 – sobre o **“Regime do Maior Acompanhado”**
(anterior processo de Interdição e Inabilitação)

Dr. Celso Manata

Magistrado, Procurador Geral Adjunto

16h30 / 18h00 – Convívio / Lanche

Se tiver dúvidas sobre este assunto, compareça!

Contamos Consigo!

